



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Resolução nº 694 de 15 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Silvio Nunes**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de abril de 2010.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

ALOÍSIO MORAES DE MATTOS
VEREADOR PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
em 15 / 04 / 10
ÚNICA

Projeto de Resolução nº 025 de 15 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **Silvio Nunes**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de abril de 2010.

Francisco Prestes
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

Aloisio Moraes de Mattos
ALOÍSIO MORAES DE MATTOS
VEREADOR PROPONENTE